



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 118, de 28 de fevereiro de 2024

Designa Síndicos Dengueiros, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 9.860, de 5 de maio de 2021, que define as ações e as responsabilidades de controle do *Aedes aegypti* no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Síndico Dengueiro nas dependências da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, especificadas a seguir:

Regional Alto Araguaia		
Unidade	Titular	Suplente
UR Alto Araguaia/Uol Jataí	Sávio Carrijo Carvalho	Mohamad Yussef de Sousa
UOL Aporé	Nathalia Timotóteo de Miranda	-----
UOL Cachoeira Alta	Dalva Aparecida de Freitas	Octavio Adriano de Freitas
UOL Caçu	Cláudia Franciane Pereira Toledo	Sergimar Medeiros da Silva
UOL Chapadão do Céu	Carla Angelita da Silva Costa	Ivan Weliton Barcelos
UOL Itajá	Fábio Augusto de Almeida Leal	Lucas Alves de Arruda
UOL Mineiros	Edson Conde Sanches	Almeri Cruvinel da Cruz
UOL Paranaiguara	Márcio Alves Ferreira	Sheila Almeida Domingues Ferreira
UOL Santa Rita do Araguaia	Luziano Alves Gonçalves	Maria do Socorro Lacerda Lima
UOL São Simão	Gilza Helena Morate da Silva	Adelson Lopes de Araújo
UOL Vicentinópolis	Carlos Antônio Soares	Marcos Paulo Silva Macena
Regional Rio Paranaíba		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Bom Jesus	Divino Omar Vieira	Vilmar Alves Fernandes
UOL Buriti Alegre	Kenio Rodrigues da Silva	Antônio Fernando Parreira de Melo
UOL Edealina	Cleison José dos Passos	Izabel Maria Dos Santos
UOL Goiatuba	Rafael Ruiz Carvalho Diniz	Deusmar Gomes de Lima
UOL Itumbiara	Adriana Mércia de Freitas Ferreira	Antônio Faria da Rocha
UOL Joviânia	Fernando Ferreira da Silva	Cleunice Fernandes Caldeira Moreira
UOL Morangos	Leonardo Marcelino Teodoro	Celso Lúcio Rodrigues
UOL Pádua	Everton Vargas de Andrade	Hélio Raposo Rodrigues
UOL Pontalinda	Kelya Muniz Passos Vilela	Aparecido dos Reis Moreira
Regional Rio dos Bois		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Alcunópolis	Joaquim Santana Ribeiro Neto	Marilda do Socorro Marzagao Lima
UOL Arminópolis	Karla Daniella de Oliveira	-----
UOL Guapó	Silmar Martins Pires	Fernanda dos Santos Bento
UOL Palmeiras de Goiás	Francisco José Beneditini Baccharin	Gleydson Batista Pontes Carneiro
UOL Sanclerlândia	Raulino Cândido Gonçalves	Leticia Moura da Silva Pereira
UOL São Luís de Montes Belos	Ariany Rafaella Neto Silva	Clemente Fernando F. de B. Carvalho
UOL Trindade	Nayra Juliana Daniel de Azevedo	Max Gonçalves dos Santos e Silva
Regional Rio do Ouro		
Unidade	Titular	Suplente
UR Rio do Ouro (Porangatu)	João Batista Araújo de Oliveira	Edimar José de Lima
UOL Itapaci	Saulo Rafael de Araujo Silva	-----
UOL Mara Rosa	Eunires Carvalho Tito	-----
UOL Minaçu	Robson Emerich Borchio	-----
UOL Montividiu do Norte	Gercino Teixeira	-----

UOL Niquelândia	Leonides Teodoro Ferreira Junior	Fernando Vinicius Silva
UOL Pilar de Goiás	Ildejane Aurora dos Santos	Milton José Faustino
UOL Uruaçu	Mariana Franco Gomes	Iêda Grécia Aparecida Corrêa Muniz
Regional Rio Corumbá		
Unidade	Titular	Suplente
UR Rio Corumbá (Catalão)	Marcela Cabral Mendes Barroso	Maria Eunice Dias Paranhos
UOL Caldas Novas	Sílvio Santana Naves	Luciano César Ribeiro de Souza
UOL Catalão	Alex da Silva Correa	Carlos Henrique Rocha Costa
UOL Orizona	Euclides Pereira Machado	---
UOL Pires do Rio	Wilson Roberto Lopes	Divino Aparecida de Souza
Regional Rio Verdão		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Acreúna	Kátia Eliana Gomes Geraldino Sousa	Matheus Henrique Teles Lopes
UOL Paraúna	Orisvaldo Martins de Moraes	Lorena Chierentin Rengel
UOL Quirinópolis	Jackeline Domingues da Silva	Raniere Silva Goulart
UOL Rio Verde	Silzely Cândida Leão	Júlio Oliveira Menezes
UOL Santa Helena de Goiás	Sebastião Barros	Eduardo Tufanin Borboni
Regional Rio Itiquira		
Unidade	Titular	Suplente
UR Rio Itiquira / UOL Formosa	Denize Martins Lira	Patricia Silva M. Dias
UOL Alto Paraíso de Goiás	Ely Aparecida Siqueira	---
UOL Cidade Ocidental	Dina Marcia Menezes Ferraz	Sejane Castro Rodrigues
UOL Colinas do Sul	Cintia Daniela Messias	---
UOL Luziânia	Patrícia Bernardes Pereira	---
UOL Planaltina	Ana Amélia Melo de Oliveira Santos	---
UOL Padre Bernardo	Junior Filho Silva Lopes	Mereci Costa Tavares
UOL Teresina de Goiás	Laydson Fernandes da Silva	---
UOL Vila Boa	Saul Caixeta de São José	---
Regional Rio Vermelho		
Unidade	Titular	Suplente
UR Rio Vermelho (Goiás)	Douglas Meyer S. Lopes	Samuel Jose Gonçalves
UOL Goiás	Síntia Santana de Mássia M. Pina Maya	Gabriela Silva Becker
UOL Itaberaí	Pedro Ferreira A. Borno Linares	Aparecido Neto do Prado
UOL Mozarlândia	José Pereira da Silva	Osvandir Luiz de Mesquita
Regional Rio Paranã		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Campo Belos	Valmir Crispim dos Santos	Antônio Pascoal Filho
UOL Flores de Goiás	Stefanny Pinheiro de Souza	---
UOL São Domingos	Amundson Omero Rodrigues Cardoso	Edinaldo Araújo da Paz
UOL Sítio D Abadia	Váris Ferreira de Jesus	---
UR Rio Paranã (Posse)	Arlete Côrtes Barreto de Sousa	Raymundo Jerônimo M. de S. Santos
Regional Rio das Antas		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Abadiânia	Cláudia Martins Estevão de Andrade	Bruna Alves de Lima
UOL Anápolis	Rodrigo de Souza Braga	---
UOL Anápolis (Local)	Elisângela Cardoso	Josimar Alberto Pereira
UOL Boa Vista de Goiás	Maria Aparecida Nunes da Silva	Aparecida Perpétua
UOL Cajazinha	Eli Márcio da Fonseca Melo	Prittiber Silva Botazzi
UOL Inhumas	Márcio Gomes de Macedo	Leandro de Oliveira Dias
UOL Nerópolis	João Paulo Junqueira e Silva	Cláudia Faustina de Oliveira
UOL Pirenópolis	Eneri Aparecida de Pina Lopes	Luiz Tadeu Rodrigues da Cruz
UOL São Miguel do Passa Quatro	Divino Carlos de Mendonça	Rosimeire Cristina Araujo
UOL Senador Canedo	Wilson Man Kit Leu	Weber Cecílio Ferreira
UOL Silvânia	Haron Teyve Buss	Márcio Luiz dos Santos Neto
Regional Rio Caiapó		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Baliza	Analina de Paula Xavier dos Santos	-----
UOL Bom Jardim	Sebastião Xavier do Rego	Maria Odete Camargo Silveira
UOL Caiapônia	Marcelo Rodrigo Tebaldi	Tathiane Vilela Leite
UOL Fazenda Nova	Fernando Aureliano Peixoto	Cleuza Barbosa Lira
UOL Iporá / UR. Rio Caiapó	Kênia Nunes Laureano Gomes	João David Borges

UOL Jaupaci	Nunes Henrique do Nascimento Marinho	
UOL Jussara	Vinícius de Almeida Brito	Carlos Eduardo Cruz
UOL Montes Claros de Goiás	Kamerila Barbosa de Freitas Vilas Boas	Tiaraju Carlos da Silva
UOL Piranhas	Josânia Moreira Leite	Rômulo Gruszczynski
Regional Rio das Almas		
Unidade	Titular	Suplente
UR Rio das Almas (Ceres)	Paulo César Romão Júnior	Anderli Divina
UOL Itapuranga	Anderson Bezerra Cavalcante Lima	----
UOL Jaraguá	Claudio Chein	Joelma Gomes de Oliveira
UOL Rubiataba	Ozanet Mariana da Silva Melo	----
UOL Uruana	Thiago Gomes Xavier Camargo	Juan Calos Saavedra
Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário e Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos		
Unidade	Titular	Suplente
LabVet e LabQuali (Goiânia)	Caio Gibran Neves Rocha	Gilson Gomes de Barros
Laboratório de Análise de Sementes		
Unidade	Titular	Suplente
LabSem (Goiânia)	Celen Rezende	Ayres Guimarães Arantes

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º, serão responsáveis pelo combate ao Aedes aegypti nos termos do Decreto estadual nº 9.860, de 5 de maio de 2021.

Art. 3º Serão concedidos, na função de titular, bem como de suplente, ao término do período de sua designação, de 2 (dois) a 4 (quatro) dias corridos de folga, como prêmio, condicionados à apresentação de relatório de análise, sendo os resultados obtidos no enfrentamento ao vetor no local de sua lotação.

§ 1º Para a definição do quantitativo de dias a serem concedidos como folga, deverão ser consideradas a dimensão do prédio, a complexidade que o mesmo oferece para ser inspecionado, bem como a proporcionalidade de tempo e de ações entre titular e suplente durante os 12 (doze) meses.

§ 2º A folga de que trata este artigo deverá ser usufruída em até 2 (dois) meses do término do período de designação, sendo vedada a sua acumulação.

§ 3º Não haverá concessão de folgas nos casos em que o servidor designado, titular ou suplente, não houver cumprido os 12 (doze) meses de atividades.

Art. 4º A análise/supervisão dos trabalhos, bem como para a definição do período de folgas mediante os termos do Art. 2º ficará a cargo da chefia imediata.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados nesta Portaria, será considerada prestação de serviço público voluntário relevante, e não ensejará remuneração sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 08/03/2024, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, I, "b" da Lei nº 11.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57234176** e o código CRC **C63AF25E**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem 2535 Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia - GO, CEP: 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400066002026



SEI 57234176



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 139, de 11 de março de 2024

Complementa teor da Portaria nº 118/2024, que designa Síndicos Dengueiros, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 1º do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Despacho nº 483/2024 (SEI nº 57714957), da Coordenação Regional Rio das Antas, bem como Despacho nº 272/2024 (SEI nº 57803369), da Coordenação Regional Rio Paranaíba, resolve:

Art. 1º Acrescentar no art. 1º da Portaria nº 118/2024 (SEI nº 57234176), de 8 de março de 2024, o seguinte:

Rio das Antas		
Unidade	Titular	Suplente
UR Rio das Antas - Anápolis	Moacir Silva Sousa	Felipe Cruz Cardoso

Art. 2º Retificar no art. 1º da Portaria nº 118/2024 (SEI nº 57234176), de 8 de março de 2024, no seguinte:

Onde se lê:

Regional Rio Paranaíba		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Morrinhos	Leonardo Marcelino Teodoro	Celso Lúcio Rodrigues

leia-se:

Regional Rio Paranaíba		
Unidade	Titular	Suplente
UOL Morrinhos	Cleiber Vitor de Souza	Celso Lúcio Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 13/03/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57701798** e o código CRC **FDAEAF36**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem 2535 Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia - GO, CEP: 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400066002026



SEI 57701798